



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Alvorada**

Edital 03/2014

O diretor-geral do Câmpus Alvorada do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público edital para o processo complementar de ingresso de alunos, visando preenchimento das vagas remanescentes do curso de Formação Inicial e Continuada em **Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico (Edital 02/2014)**.

1. DO CURSO, CARGA HORÁRIA e VAGAS.

- **Curso:** Língua Brasileira de Sinais (Libras) - Básico.
- **Promotores do Curso:** IFRS – Câmpus Alvorada
- **Carga horária:** 160 horas
- **Número de Vagas:** **05 (cinco) vagas para o turno da manhã;
01 (uma) vaga para o turno da tarde.**

- **Público Alvo:** Comunidade em geral, com preferência para pessoas surdas ou com deficiência auditiva, familiares de pessoas surdas ou com deficiência auditiva e profissionais que trabalhem com surdas ou com deficiência auditiva.

2. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

2.1 O Curso será ministrado em duas turmas (25 alunos cada), a serem realizadas, entre os meses de maio e dezembro.

Turma 1: Quartas-feiras, das 8h30 às 11h30.

Turma 2: Quartas-feiras, das 14 às 17h.

2.2 Poderão ser realizadas atividades, de caráter regular, em dias e horários diversos do da aula, a serem combinados com a turma.

2.3 Haverá Aula Inaugural, de caráter regular, em horário e local a ser divulgado.

2.4. O curso será presencial, sendo exigido o mínimo de 75% de frequência para certificação.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1. **Período de inscrição:** 23 a 29 de maio de 2014.

3.2. As **inscrições** serão **gratuitas** e realizadas através do preenchimento de ficha de inscrição, a ser entregue no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado Rubem Alves (CEMAEE), localizado à Rua Wenceslau Fontoura, 221 – Bairro Nova Americana – Alvorada – RS, das 14 às 17h, de segunda a sexta-feira.

3.3 No ato da inscrição, o candidato indicará o turno em que pretende concorrer à vaga e se têm disponibilidade para o outro turno em que o curso será ofertado.

3.4. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato de sua inscrição. A qualquer tempo, esta poderá ser impugnada caso verificado quaisquer irregularidades nas declarações e/ou nos documentos apresentados.

3.5. Não serão aceitas inscrições por via postal, telefone, fax, Internet, ou ainda por qualquer forma diferente da prevista neste edital.

3.6. Serão aceitas inscrições de quaisquer pessoas interessadas no curso, sendo a classificação feita de acordo com os critérios previstos na seção abaixo.

3.7. No ato da Inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. As vagas serão destinadas de acordo com a seguinte ordem de classificação:

I – Pessoas surdas ou com deficiência auditiva que não tenham conhecimento de Libras;

- II – Familiares que residam com pessoas surdas ou com deficiência auditiva;
- III – Profissionais que trabalhem com pessoas surdas ou com deficiência auditiva;
- IV – Comunidade em geral

4.1.2. As vagas serão distribuídas para pessoas que se enquadrem na categoria I até a lotação do curso ou até não haverem mais pessoas na referida categoria, situação na qual se passará para a categoria seguinte e assim sucessivamente.

4.1.3. Caso haja necessidade de desempate em alguma categoria, será realizado sorteio.

5. DOS CRITÉRIOS DOS SORTEIOS

5.1. Caso necessário, será realizado sorteio para definição dos classificados **às 10 horas do dia 30 de maio de 2014**, no Centro de Educação Florestan Fernandes, localizado na Rua Vereador Lauro Barcelos, 285 – Bairro Água Viva. Para participar do sorteio, o candidato deverá ter realizado sua inscrição no período previsto neste edital.

5.2 O resultado será divulgado no sítio eletrônico do Câmpus Alvorada, do IFRS (<http://www.alvorada.ifrs.edu.br>), nos murais do Centro Florestan Fernandes e do CEMAEE a partir das 14 horas do dia 30 de maio de 2014.

6 - DAS MATRÍCULAS E DAS RECLASSIFICAÇÕES

6.1. As Matrículas serão realizadas no dia 04 de junho de 2014 (data da primeira aula) no turno em que foi contemplado(a).

6.2. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo, quem não comparecer no ato da matrícula.

6.3. Ocorrendo desistência de matrícula, será feita chamada dos candidatos suplentes, no período de 20 dias, contados a partir do primeiro dia de aulas, obedecendo aos critérios acima estabelecidos. Em caso de empate nos critérios estabelecidos, o desempate se dará pelo critério de maior idade entre os concorrentes.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus Alvorada, do IFRS.

Alvorada, 22 de maio 2014.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral do Câmpus Alvorada – IFRS
Portaria 317/2014